



# **Município de Chopinzinho**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## **DECRETO Nº 248/2008 – DE 12 DE AGOSTO DE 2.008**

Cria e nomeia os membros do Núcleo de Educação em Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criado no âmbito do Município de Chopinzinho, o **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, para acompanhar a execução dos projetos de saneamento ambiental e outros que visem a melhoria da qualidade de vida da população do Município.

Art. 2º. - A Equipe que movimentará as ações do **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, será composta pelos seguintes membros representantes de sua área de atuação:

- I – Meio Ambiente: Marcos Dionisto Debona.
- II – Departamento de Saúde: Glauciane Alves Afonso Yanagida.
- III – Departamento de Educação: Leomar Bolzani.
- IV – Departamento de Assistência Social: Roselinda S. Dalmutt.
- V – Conselho Municipal de Saúde: Ilda Debona.
- VI – Vigilância Sanitária: João Carlos Fagundes.
- VII – Representante da Comunidade: Robert Ademar Fuchs.

Art. 3º. - O **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, deverá através de sua equipe, dirigir suas ações durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços oriundos dos recursos repassados pela FUNASA ou oriundos de outros Órgãos, ou mesmo do Município.

Art. 4º. - A equipe se reunirá a cada 30 (trinta) dias, para discutir as ações que serão tomadas para o fiel cumprimento dos objetivos definidos no Artigo 3º, ocasião em que farão relatório circunstanciado e enviado ao Chefe do Executivo para providências cabíveis.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE AGOSTO DE 2008.

  
Vanderlei Jose Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 12 de agosto de 2008.

  
Delair Vimar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 253 de 22/08/08 pgn. 1-B